



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 35.044 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“ALTERA PERÍODO DE DESCANSO DE FÉRIAS,
CONFORME ESPECIFICA”.**

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. – Altera o período de férias do **Sr. Kleber Fernando de Oliveira Tognoli, Guarda Municipal Masculino, Ficha de Registro nº 2152/1725** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 à 29/02/2024, tendo em vista a necessidade, demanda e determinação conforme necessidade da Secretaria de Segurança Pública:

- Período: de 13/02/2025 e deverá retornar ao serviço no dia 05/03/2025;

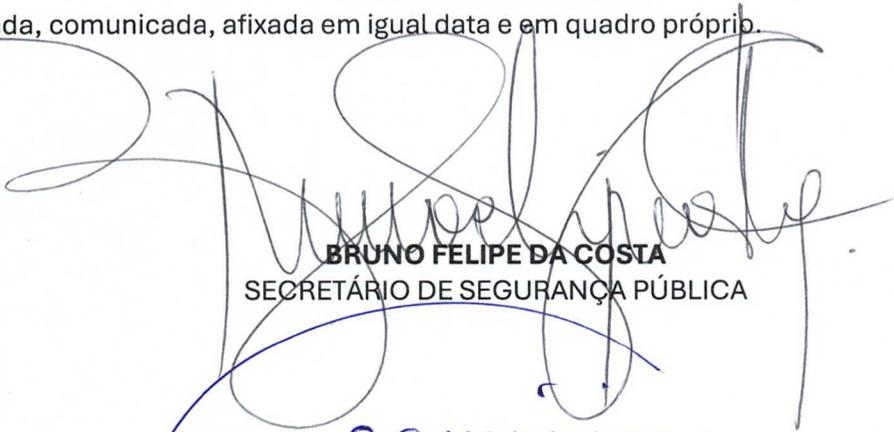
Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 05 DE FEVEREIRO DE 2025.


ORLANDO CALEFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


BRUNO FELIPE DA COSTA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA


CÂMILA BONATTI GOMES
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS